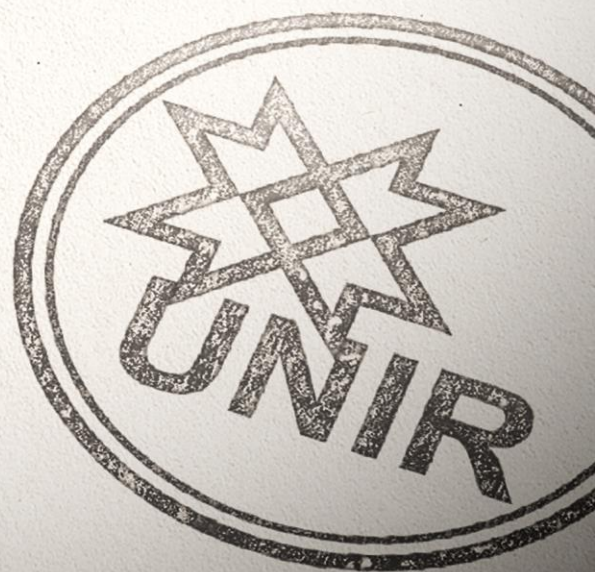


BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

SECONS**Conselho Superior de Administração - CONSAD****Câmara de Legislação e Normas – CLN****Processo:** 23118.000478/2013-41**Parecer:** 379/CLN**Assunto:** Alteração da Resolução 065/CONSAD – proposição de supressão do artigo 15**Interessado:** PRAD**Relator:** Conselheiro **Marcelo Vergotti****Parecer da Câmara:**

Na 58ª sessão ordinária, em 17.02.2016, a Câmara concede vistas do processo ao conselheiro **Fabricio Moraes de Almeida** nos termos do Artigo 54 do Regimento do CONSAD.

Conselho Superior de Administração - CONSAD**Câmara de Legislação e Normas – CLN****Processo:** 23118.004287/2014-39**Parecer:** 383/CLN

Assunto: Indicativo concernente à alteração das Resoluções 031 e 072/CONSAD e Ato Decisório 070/CONSAD

Interessado: **Leonardo Severo da Luz Neto****Relator:** Conselheiro **Marcelo Vergotti****Parecer da Câmara:**

Na 58ª sessão ordinária, em 17.02.2016, a Câmara concede vistas do processo à conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro** nos termos do Artigo 54 do Regimento do CONSAD.

Resolução nº 146/CONSAD, de 01 de março de 2016.

Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

Processo 23118.000856/2015-58;**Parecer** 384/CLN, da relatora conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**;

Deliberação na 58ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 17.02.2016;

Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26.02.2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do departamento acadêmico de Física, vinculada ao Campus de Ji-Paraná, constante do mencionado processo às folhas 03 a 10 e anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 419/CONSEA, de 26 de fevereiro de 2016.

Inclusão da disciplina de Libras no Curso de Educação Básica Intercultural Campus de Ji-Paraná

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

1- Processo 23118.001724/2015-43;

2- Parecer 1888/CGR, do Relator Conselheiro **Raildo Sales de Andrade**;

3- Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;

4- Deliberação na 80ª sessão Plenária, em 24.02.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão da disciplina de Libras como obrigatória com carga horária de 60 horas na grade curricular do Curso de Educação Básica Intercultural do Campus de Ji-Paraná, constante à folha 04 do mencionado processo.

Art. 2º – Ficam convalidadas as atividades referentes à essa disciplina em semestres anteriores.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 420/CONSEA, de 26 de fevereiro de 2016.

Regularização de matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- 5- Processo 23118.000068/2015-61;
- 6- Parecer 1844/CGR, da Relatora Conselheira **Loidi Lorenzzi da Silva**;
- 7- Deliberação na 143ª sessão da Câmara de Graduação, em 07.12.2015;
- 8- Deliberação na 78ª sessão Plenária, em 17.12.2015;
- 9- Parecer 1898/CGR, da Relatora Conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**;
- 10- Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;
- 11- Deliberação na 80ª sessão Plenária, em 25.02.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os pareceres 1844/CGR e 1898/CGR.

Art. 2º Convalidar as atividades do Curso de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes, descritas a seguir:

Disciplina PPC	Disciplina SINGU	Disciplina Equivalente (ofertada)
Introdução à Engenharia de Alimentos Tipo: Obrigatória Créditos: 01 Carga Horária: 20 horas	EGA30002 Introdução à Engenharia de Alimentos Tipo: Obrigatória Créditos: 03 Carga Horária: 60 horas	EGA30002 Introdução à Engenharia de Alimentos Tipo: Obrigatória Créditos: 03 Carga Horária: 60 horas
Citologia Tipo: Obrigatória Créditos: 02 Carga Horária: 40 horas	EGA30004 Citologia Tipo: Obrigatória Créditos: 03 Carga Horária: 60 horas	EGA30004 Citologia Tipo: Obrigatória Créditos: 03 Carga Horária: 60 horas
Tópicos Especiais I Tipo: Optativa Créditos: 02 Carga Horária: 40 horas	EGA30048 Tópicos Especiais Tipo: Optativa Créditos: 02 Carga Horária: 40 horas	Optativa EGA30048 como Tópicos Especiais <ul style="list-style-type: none"> • Tópicos Especiais - Tratamento de Efluentes: 40 horas e 02 créditos • Tópicos Especiais - Caracterização de Materiais: 40 horas e 02 créditos • Tópicos Especiais - Ergonomia e Segurança do Trabalho: 40 horas e 02 créditos

Art. 3º Excluir a disciplina EGA 30040 (Economia Aplicada) do 7º período da matriz curricular do curso mencionado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução 417/CONSEA.

Resolução nº 421/CONSEA, de 26 de fevereiro de 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

12- Processo 23118.000927/2015-12;

13- Parecer 1890/CGR, da relatora conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**;

14- Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;

15- Deliberação na 80ª sessão Plenária, em 24.02.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, vinculado ao Campus de Ariquemes, constante do referido processo às folhas **18 a 381**, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Engenharia de Alimentos;
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Bacharel;
- **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS:** 45 (anual);
- **TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO:** integral (matutino e vespertino);
- **MODALIDADE DE ENSINO:** presencial;
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** 10 (dez) semestres;
- **PERIODICIDADE:** Semestral;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 4.460 horas;
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** Campus de

Ariquemes.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 424/CONSEA, de 01 de março de 2016.

Convalidação de matriz curricular do curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.001650/2015-45;

Parecer 1891/CGR, do Relator Conselheiro **Arivelto Cosme da Silva**;

Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;

Deliberação na 80ª sessão Plenária, em 25.02.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer 1891/CGR, do Relator Conselheiro **Arivelto Cosme da Silva**.

Art. 2º Convalidar todas as atividades e disciplinas do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Campus de Rolim de Moura, constantes às folhas 18 a 20 do mencionado processo e descritas a seguir:

SEMESTRE	MATRIZ (E-MEC)		SEMESTRE	MATRIZ (SINGU)			CONVALIDAÇÃO
	DISCIPLINA			DISCIPLINA			
	NOME	CARGA HORÁRIA		CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	
1	BIOLOGIA CELULAR	80	1	VET30003	BIOLOGIA CELULAR	80	0
1	ANATOMIA ANIMAL I	100	1	VET30002	ANATOMIA ANIMAL I	100	0
3	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS	80	1	VET30007	ZOOLOGIA	60	- 20
-	INEXISTENTE	---	1	VET30001	PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60	+ 60

2	ECOLOGIA VETERINÁRIA	80	1	VET30 006	ECOLOGIA	40	
5	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	80	3	VET30 016	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA I	80	+ 40
			4	VET 30026	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II	80	
1	BIOESTATÍSTICA	60	1	VET30 005	BIOESTATÍSTICA I	40	+ 20
			2	VET30 014	BIOESTATÍSTICA II	40	
1	BIOQUÍMICA I	80	1	VET30 004	BIOQUÍMICA VETERINÁRIA I	80	0
2	BIOQUÍMICA II	80	2	VET30 011	BIOQUÍMICA VETERINÁRIA II	80	0
1	INICIAÇÃO A VETERINÁRIA	20	1	VET30 008	INTRODUÇÃO A MEDICINA VETERINÁRIA	40	+ 20
3	BIOFÍSICA	40	2	VET30 013	BIOFÍSICA	60	+ 20
2	FILOSOFIA	60	2	VET30 012	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	40	0
1	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40	2	VET30 015	METODOLOGIA DA PESQUISA	60	
2	ANATOMIA ANIMAL II	100	2	VET30 010	ANATOMIA ANIMAL II	100	0
2	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL	80	2	VET30 009	HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA	120	+ 40
3	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ESPECIAL	80	3	VET30 019	HISTOLOGIA VETERINÁRIA	80	
1	GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO	80	3	VET30 020	GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO	60	- 20
3	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	100	3	VET30 018	MICROBIOLOGIA GERAL	60	+ 40
			4	VET30 023	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	80	
5	IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	80	4	VET30 025	IMUNOLOGIA	60	- 20
2	FISIOLOGIA ANIMAL I	80	3	VET30 017	FISIOLOGIA ANIMAL I	80	0
-	INEXISTENTE	---	3	VET30 021	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	80	+ 80
4	PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	80	5	VET30 030	PATOLOGIA GERAL	80	+ 40
			6	VET30 043	NECROPSIA E DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLÓGICO	40	
4	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	80	4	VET30 024	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	80	0

3	FISIOLOGIA ANIMAL II	80	4	VET30 022	FISIOLOGIA ANIMAL II	60	- 20
4	SEMILOGIA ANIMAL	80	5	VET30 037	SEMILOGIA VETERINÁRIA	100	+ 20
7	PRODUÇÃO E SANIDADE DE SUÍNOS	80	4	VET30 029	ZOOTECNIA GERAL	60	- 20
5	DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	40	5	VET30 035	DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	40	0
5	TERAPEUTICA VETERINÁRIA	60	5	VET30 034	TERAPEUTICA VETERINÁRIA	80	+ 20
5	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	60	5	VET30 033	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	80	+ 20
5	EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA	40	5	VET30 032	EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA	40	0
4	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	80	5	VET30 031	BROMATOLOGIA E ALIMENTAÇÃO ANIMAL I	80	0
5	PATOLOGIA ESPECIAL VETERINÁRIA	80	6	VET30 041	PATOLOGIA ESPECIAL VETERINÁRIA	120	+40
6	DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	80	6	VET30 038	DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	80	0
6	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	80	6	VET30 039	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	80	0
7	TÉCNICA OPERATÓRIA	100	7	VET30 044	TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	100	0
6	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	40	6	VET30 042	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	60	+ 20
8	SAUDE PUBLICA E DEFESA SANITARIA ANIMAL	80	7	VET30 049	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE	60	- 20
6	PRODUÇÃO E MANEJO DE BOVINO DE LEITE	60	7	VET30 047	BOVINOCULTUR A DE LEITE	60	0
6	PRODUÇÃO E MANEJO DE BOVINO DE CORTE	60	7	VET30 052	BOVINOCULTUR A DE CORTE	60	0
7	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	80	7	VET30 048	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	160	0
8	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	80					
8	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	80	8	VET30 057	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	100	- 20
9	DEONTOLOGIA E VETERINARIA LEGAL	60	9	VET30 060	DEONTOLOGIA	40	- 20
7	PRODUÇÃO E SANIDADE DE AVES	80	9	VET30 061	ORNITOPATOLOGIA	60	- 20
7	CLINICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS I	80	8	VET30 058	CLÍNICA MÉDICA DE	100	0

		RUMINANTES				
8	CLINICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS II	80				
6	PRODUÇÃO E MANEJO DE EQUÍDEOS	40	9	VET30 065	CLÍNICA DE EQUÍDEOS 100	
9	PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	80	7	VET30 050	INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL I 80	
9	PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	100	8	VET30 059	INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL II 80	+ 40
9	PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO E INSPEÇÃO DE PESCADOS E DERIVADOS	60	9	VET30 063	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL 60	
8	CLINICA MÉDICA DE ANIMAIS SILVESTRES	80	9	VET30 067	CLÍNICA DE ANIMAIS SILVESTRES 60	- 20
9	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO	80	9	VET30 066	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO 60	- 20
5	BIOCLIMATOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL	60	4	VET30 028	COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL 60	0
9	EXTENSÃO RURAL	40	8	VET30 053	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL 40	0
7	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	40				
9	GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO	40	5	VET30 036	GESTÃO EM AGRONEGÓCIO 60	- 20
4	MELHORAMENTO ANIMAL	40	4	VET30 027	MELHORAMENTO ANIMAL 60	- 20
6	ECONOMIA RURAL	40				
3	SOCIOLOGIA RURAL	40	7	VET30 045	OPTATIVA I 40	0
7	SANIDADE DE RUMINANTES	60	7	VET30 046	OPTATIVA II 40	- 20
7	MÉTODOS DE LEVANTAMENTO POPULACIONAIS	60	8	VET30 054	OPTATIVA III 40	- 20
8	PRODUÇÃO E MANEJO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	60	8	VET30 055	OPTATIVA IV 40	- 20
4	PRODUÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES	60	9	VET30 062	OPTATIVA V 60	0
3	FORRAGICULTURA	40	6	VET30 040	ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL II 100	+ 60

INEXISTENTE	7	VET30 051	PATOLOGIA CIRÚRGICA	100	+ 100
INEXISTENTE	8	VET30 056	TOXICOLOGIA VETERINÁRIA I	60	+ 60
INEXISTENTE	9	VET30 064	TOXICOLOGIA VETERINÁRIA II	60	+ 60
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS (E-MEC)	4220	CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS (SINGU)		4680	460
ESTÁGIO CURRICULA OBRIGATÓRIO	520	ESTÁGIO CURRICULA OBRIGATÓRIO		520	0
CARGA HORÁRIA TOTAL	4740	CARGA HORÁRIA TOTAL		5200	460

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.